



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.878/2024

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o processo administrativo sob nº 23.669/2024 de 11/10/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com fulcro na Lei Municipal nº1204/2012, que fica abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Henrique Luiz Follador - Secretária Municipal de Saúde
Suplente : Silvia Silveira Lima - Subsecretaria Municipal de Saúde de São Mateus.

Titular: Layra Narduci Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus/ES
Suplente: Mariana Quinquim Nascimento - Hospital Maternidade de São Mateus/ES

Titular: Sueli Pedroni – Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares
Suplente: Joyce Ribeiro Mirandola - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370032003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.878/2024

Titular: Gilsa Helena Silva Costa - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Suplente: Leiliani dos Santos Júlio de Jesus - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Hosana Pereira da Conceição - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Suplente: Shirley Braga Rodrigues - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Titular: - Dr. Luiz Fernando Mendonça de Oliveira – Conselho Regional de Medicina - CRM

Suplente: - Dr. Fabiano de Cristo Filgueiras - Conselho Regional de Medicina - CRM

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

Titular: Carla Pazini dos Santos - Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos –

Suplente: Beatriz Souza - Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos

Titular: Dijianne Tavares Passamani - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Bernadete de Paula Carlot - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

Titular: Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Suplente: Andréia Costa da Silva Carvalho representando a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas da Comunidade Santa Luzia.

Titular: Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master

Suplente: Alex Sandro Oliveira Santana - Escola Técnica Master

Titular: Herikson Locatelli de Mattos – Sindicato dos Servidores Públicos - SINDSERV

Suplente: Elisângela Sales Candida – SINDSERV



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370032003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.878/2024

Titular: Cecília Machado Borgo de Almeida - Faculdade FVC

Suplente: Wilson Denadai - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 16.661/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370032003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

